

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

PORTARIA N. 201 DE 06 NOVEMBRO DE 2024

“ABRE PRAZO PARA SERVIDORES EFETIVOS APRESENTAREM REQUERIMENTO ACERCA DAS SITUAÇÕES QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e mais;

CONSIDERANDO, que nova gestão iniciar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que há servidores em desvio de funções, servidores desejando remanejamento, servidores com acúmulo regular de cargo e outras situações;

RESOLVE:

Art. 1º. – Abre-se o prazo de (5) cinco dias úteis, para que qualquer servidor efetivo, desejando, apresente requerimento por escrito, reivindicando o que segue:

- a) Adequação de cargo e/ou função;
- b) Recondução ao cargo;
- c) Remanejamento para outros locais de trabalho dentro da circunscrição territorial do município e mantendo a atividade;

Parágrafo único: O servidor poderá requerer uma ou mais das condições acima.

Art. 2º - O Requerimento, devidamente motivado, deverá ser encaminhado a Prefeita Municipal e protocolado na prefeitura em duas vias, ficando uma delas com o servidor.

I – Ao receber o requerimento a Prefeita deverá encaminhá-lo para apreciação e parecer da procuradoria, que o devolverá para decisão, a qual, poderá fundamentar-se no parecer.

II - Qualquer que seja a decisão, através de ato próprio, deverá ser publicada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Botumirim/MG em 06 de novembro de 2024

ANA PEREIRA NETA
PREFEITA MUNICIPAL